



PORTARIA Nº 12.866, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância visando apuração de fatos ocorridos no Hospital Frei Galvão, referente à conduta de servidora.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 59/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 21/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando apuração de fatos ocorridos no Hospital Frei Galvão, referente à conduta de servidora, conforme Ofício 010/2022/gadm-g, Processo Interno nº 21/2022, Memo 59/2022 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
- 3 – Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Helenice Aparecida da Silva
Jakson Domingos Siqueira
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.